



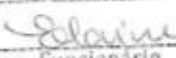
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022.

Ofício N° 919/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	919/22 PM
Data	03/10/2022
Horário	10:40 hs
	
Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 141/2022, do Projeto de Lei n° 12/2021, de autoria da Vereadora Gláucia Berenice, que **INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**